



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093 DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1206 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
30.04.10.302.0001.1.011				9.500,00
	4.4.90.51	00		9.500,00
30.04.10.301.0001.2.011				30.000,00
	3.3.90.14	00		30.000,00
30.04.10.303.0001.2.110				35.500,00
	3.3.90.39	00		20.000,00
	4.4.90.52	00		15.500,00
30.04.10.301.0001.2.112				40.000,00
	4.4.90.52	20		40.000,00
TOTAL				115.000,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.011			75.000,00	
	3.3.90.39	00	20.000,00	
	3.3.90.93	00	30.000,00	
	4.4.90.52	00	25.000,00	
30.04.10.301.0001.2.112			40.000,00	
	3.3.90.39	20	40.000,00	
TOTAL			115.000,00	115.000,00

1

18

47

50

72

22

25

27

32